

PORTARIA CFO-SE-244, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-10466/2001 (CRO-RJ-3905/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Rio de Janeiro, coordenado pelo professor Edson Lopes Barbosa.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 06.03.2001 a 11.12.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

